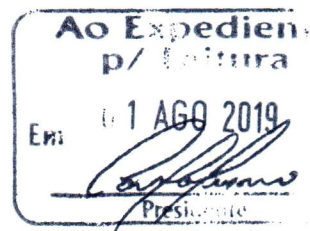




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 420 /2019.

Tenho a honra de **reiterar a indicação N.º 296/2017** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a **implantação da iluminação pública** na Estrada do Guity. Conforme indicação 296/2017 e ofícios anteriores 094/2018, 120/2018, 168/2018, entramos em contato com a ENEL solicitando orientação para solução do problema, e fomos informados que, a responsabilidade em colocar iluminação pública é do Poder Executivo Municipal, e caso seja necessário a construção de redes, transformadores e etc, a Prefeitura deverá enviar um ofício a eles solicitando orçamento, sendo assim a ENEL apresentará um projeto com os custos para o município.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura visa atender à reivindicação dos moradores do local, pois a falta de iluminação coloca vulnerável quem por ali trafega em período noturno.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

